



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ITUIUTABA-MG

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor:

Pró-Reitor de Graduação:

Diretora de Ensino:

**Diretora da Faculdade de Administração, Ciências
Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social**

Dra. Edileusa da Silva

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Dra. Luzilene de Almeida Martiniano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia.

ITUIUTABA-MG

2023

Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	6
2 ENDEREÇOS	6
3 APRESENTAÇÃO	7
3.1 Docentes do curso	8
4 JUSTIFICATIVA	10
5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS	12
6 PERFIL DO EGRESSO	14
7 OBJETIVOS DO CURSO	15
7.1 Objetivo Geral	15
7.2 Objetivos Específicos	16
8 ESTRUTURA CURRICULAR	17
8.1 Internacionalização na graduação	17
8.2 Requisitos legais e normativos.....	21
8.3 Articulação dos núcleos de formação.....	23
8.3.1 Núcleo de Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social (Núcleo 1)	24
8.3.2 Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira (Núcleo 2)	25
8.3.3 Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional (Núcleo 3).....	25
8.4 Relação das Disciplinas do Estágio Supervisionado e TCC.....	29
8.5 Relação das Atividades curriculares de extensão	30
8.6 Fluxograma do Curso.....	30
9 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	36
10 FLUXOGRAMA NÚCLEO DE EXTENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL (NESS)	38
11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	39
12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	46
12.1 Informações complementares	48
12.2 Atividades Complementares	51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



13 EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES CURRICULARES	52
14 ENADE	52
15 DIRETRIZES GERAIS PARA A METODOLOGIA.....	52
15.1 Salas de aula – conteúdo teórico	54
15.2 Seminários orientados	54
15.3 Grupos de discussão, estudo, intervenção e pesquisa	55
15.4 Laboratório de Ensino e Pesquisa do Curso de Serviço Social – LEPSS	55
16 DIRETRIZES GERAIS PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	57
16.1 Avaliação da aprendizagem dos alunos.....	57
16.1.1 A avaliação requer momentos formais para verificação	57
16.1.2 Avaliação do curso.....	57
16.1.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso em Serviço Social (NDE).....	58
17 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	60
18 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS	62



PROJETO PEDAGÓGICO

1 IDENTIFICAÇÃO

- **Curso:** Graduação em Serviço Social
- **Grau:** Bacharelado
- **Modalidade:** Presencial
- **Titulação:** Bacharel em Serviço Social
- **Carga horária total do curso:** 3.135
- **Início do Curso:** 1/2010
- **Duração do Curso:** 4 anos (Quatro anos)
- **Tempo mínimo de integralização:** 4 anos (Quatro anos)
- **Tempo máximo de integralização:** 6 anos (Seis anos)
- **Ato de criação do Curso:** Resolução CONSUN/UFU nº 17/2009
- **Portaria de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento:** Criação: Resolução nº 17/2009 do CONSUN/ UFU de 28/08/2009.
- **Reconhecimento:** Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015;
- **Renovação de Reconhecimento do Curso:** Portaria MEC nº 211 de 25/06/2020.
- **Regime Acadêmico:** Semestral
- **Ingresso:** Anual
- **Turno de oferta:** Matutino
- **Número de Vagas oferecidas:** 50 vagas anuais.

2 ENDEREÇOS

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia – UFU - Reitoria
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG



CEP: 38400-902

Unidade Acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de
Produção e Serviço Social – FACES/UFU. Campus Pontal

Rua Vinte, nº 1600, Bloco C

Bairro Tupã – Ituiutaba/MG

CEP: 38304-402

Coordenação do curso de Serviço Social

Rua Vinte nº 1600, Bloco C

Bairro Tupã – Ituiutaba/MG

CEP: 38304-402

3 APRESENTAÇÃO

O processo de consolidação do Campus do Pontal na cidade de Ituiutaba/MG tem exigido um questionamento permanente de nossas ações rumo à proposição de novos caminhos para a superação dos desafios que se apresentam em uma sociedade que atravessa permanentes mudanças em função do contexto socioeconômico da contemporaneidade. O primeiro semestre de 2009 exigiu da direção, do corpo docente, dos técnicos administrativos e do corpo discente, em diálogo constante com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU, um esforço coletivo de reflexão no sentido de avaliar os caminhos trilhados e propor soluções para que nossos objetivos fossem atingidos dentro dos princípios que regem a Universidade Federal de Uberlândia. Foram inúmeras reuniões dos Colegiados dos então nove cursos que compunham a antiga FACIP e da Comissão de Distribuição de Vagas Docentes, que avaliaram a demanda pelos cursos oferecidos e a pactuação MEC/UFU. Depois de muitas discussões e reuniões o curso de Serviço Social foi pensado para contemplar a realidade local e subsidiar o crescimento coletivo e individual dos acadêmicos que irão intervir na sociedade por meio da



sua relação profissional no mundo do trabalho. O curso começou em 2010 com sua primeira turma e chegou a 2022 com a 12ª turma em andamento.

A proposta de revisão do Projeto Pedagógico foi exaustiva e contou com inúmeras reuniões e encontros visando garantir a proposta inicial: “manutenção de princípios estéticos, políticos, éticos que possibilitem abranger uma educação crítica e transformadora, eticamente estruturada com base no Projeto Ético Político da categoria. Nesse sentido, propõe aos acadêmicos e egressos, sensibilidades múltiplas como criatividade, afetividade, curiosidade, espírito inventivo, composição de identidades, convivência com a diversidade, de modo que sejam cidadãos capazes de implementar mudanças pessoais e coletivas, evidenciando o reconhecimento contínuo da prática dos direitos humanos, dos seus deveres e do seu direito à cidadania”. A proposta que ora apresentamos remonta todo o esforço coletivo dos **07 professores** do curso que desde 2010 tem cumprido seu efetivo papel na universidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

3.1 Docentes do curso

Atualmente, o curso de Serviço Social conta com 07 docentes: 06 com formação em Serviço Social – todos(as) doutores(as), sendo duas com estágio pós-doutoral; e uma docente com formação em Ciências Sociais, mestre na área, afastada para qualificação nível doutorado (2019/2023). Foram estes únicos professores que fazem parte do **colegiado do curso e do NDE** que apresentam a proposta do novo Projeto Pedagógico:



Quadro 1 – Docentes do Curso

Docente	Titulação	Lattes
Camila Maximiano Miranda Silva	Doutora com estágio pós-doutoral	http://lattes.cnpq.br/3174724379711392
Carmen Lúcia Cruz Ravagnani	Doutora	http://lattes.cnpq.br/5289247556812538
Edileusa da Silva	Doutora	http://lattes.cnpq.br/9832650926544528
Flander de Almeida Calixto	Doutor	http://lattes.cnpq.br/2902287976471635
Júlia Francisca Gomes Simões Moita	Mestre	http://lattes.cnpq.br/8735726576635150
Luzilene de Almeida Martiniano	Doutora	http://lattes.cnpq.br/1425976729105406
Soraia Veloso Cintra	Doutora com estágio pós-doutoral	http://lattes.cnpq.br/4265545261433608

Além dos(as) 07 docentes efetivos, entre 2019 e 2022, o curso contou com duas professoras substitutas que também contribuíram com reformulação do PPC:

Daniela de Carvalho Ciriaco – graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, linha de pesquisa Serviço Social e Sujeitos Sociais, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Isadora de Souza Alves – graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

O curso de Serviço Social conta ainda com a prestação de serviços dos docentes dos cursos de Matemática, História, Pedagogia e Ciências Contábeis.



4 JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES/UFU), localiza-se na cidade de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro, município em franco crescimento populacional (média de 3,54% a.a.), com população estimada de 104 mil habitantes (Projeção IBGE/2018). A referida cidade é hoje um polo regional que tem no agronegócio e na prestação de serviços variados seus principais elementos de fonte de divisas. Tal característica faz com que a região seja referência para que inúmeras pessoas procurem uma formação profissional de qualidade e oportunidades de trabalho. Essa demanda é proveniente de diversos municípios limítrofes: Capinópolis, Santa Vitória, Gurinhatã, Canápolis, Ipiaçu, Monte Alegre de Minas, Prata, Campina Verde, bem como municípios do Estado de Goiás e noroeste paulista. Atualmente, o campus Pontal atrai estudantes do Brasil inteiro para seus 11 cursos de graduação.

Dessa população, 5.238 residem em área rural, com uma densidade demográfica média de 38,7 km². Apresenta um PIB de R\$ 972.529 milhões e renda per capita de R\$7.809,00 num cenário de uma população economicamente ativa de 49.853 hab. Sendo deste total 45,31% de população empregada e 54,70% de população desempregada, segundo dados do IBGE (2000 a 2008).

Tabela 1 – Ituiutaba/MG: população rural e urbana da (MRG), 2000

CIDADES	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO URBANA
Cachoeira Dourada	312	1.993
Capinópolis	1.263	13.140
Ipiaçu	515	3.511
Guarinhatã	4.049	2.834
Ituiutaba	5.238	83.853
Santa Vitória	3.821	12.544
TOTAL	15.198	117.875

Fonte: IBGE, 2000.



Tabela 2 – Ituiutaba/MG: Produto Interno Bruto (PIB) na Indústria e Agropecuária, 2005

CIDADES	VALOR NA INDÚSTRIA (mil reais)	VALOR NA AGROPECUÁRIA (mil reais)
Cachoeira Dourada	58.503	11.357
Capinópolis	32.169	57.427
Gurinhata	12.815	33.858
Ipiaçu	1.750	20.633
Ituiutaba	157.452	89.879
Santa Vitória	13.465	55.999
TOTAL	276.154	269.153

Fonte: IBGE, 2005 apud SILVA, 2009.

Este quadro demonstrativo da realidade econômica de Ituiutaba e região aponta a possibilidade de intervenção do Serviço Social na criação de propostas sociais para o desenvolvimento regional, haja vista a carência por serviços socioassistenciais, elaboração e execução de políticas públicas que atualmente vem sendo regulamentadas e impulsionadas nos municípios.

Diante desta realidade, o curso de Serviço Social da FACES/UFU em atendimento às demandas sociais da cidade de Ituiutaba e região, propõe a reestruturação do PPC, a fim de oferecer formação de profissionais da área por meio do ensino superior público, gratuito e de qualidade, possibilitando assim, dar respostas qualificadas e comprometidas com as necessidades da população.

A instituição UFU, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, produz e dissemina ciência, tecnologia, cultura e arte na sociedade, formando profissionais qualificados, preocupados com a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, difusores de valores éticos e democráticos que visem a promoção da liberdade, da criatividade, da justiça, da solidariedade, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

As ações desenvolvidas pelo Curso de Serviço Social se caracterizam pela formação



do(a) Assistente Social com cunho humanista comprometida/o com os valores de emancipação humana, da dignidade e do respeito às diferenças e potencialidades dos sujeitos, no empenho contra todas as formas de preconceitos e discriminação, na defesa da democracia e da cidadania, na liberdade e na justiça social como preconiza o Código de Ética Profissional (1993/2010).

Transcorridos os anos iniciais do curso o corpo docente formado por assistentes sociais com larga experiência tanto na docência como na intervenção prática, oportuniza a revisão deste projeto tendo em vista a maturidade intelectual adquirida neste percurso.

A proposta curricular atual está distribuída em três núcleos fundamentais: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio Histórica da Sociedade Brasil e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O Plano Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social foi elaborado levando em consideração os seguintes instrumentos legais: Lei 8662/93 (Lei de regulamentação da profissão), Código de Ética do Profissional (1993) e Caderno ABESS Edição Especial – Formação Profissional: Trajetórias e Desafios em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC – Resolução nº 15 de 13 de março de 2002. Além disso, a fundamentação teórico-metodológica do curso de Serviço Social está intimamente ligada com a proposta pedagógica, com Leis, Decretos, Resoluções, princípios éticos e sociais da ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Profissionais no Ensino Superior. Também já está atualizado com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e art. 2º da Resolução nº 13/2019 do Conselho de Graduação que trata da curricularização da extensão.

O curso de Serviço Social da UFU, ciente das mudanças do mundo contemporâneo, reconhece que o(a) discente ingressante, inserido no contexto de um mundo cada vez mais globalizado, deve articular as expressões da questão social à aceleração gerada pela transformação tecnológica e à conseqüente eliminação de postos de trabalho, da produção,



renovação e circulação do conhecimento. Constatada esta realidade, a reformulação do Projeto Pedagógico garante a interdisciplinaridade e tem como proposta orientar o(a) discente a ser construtor de seu próprio saber e de sua autonomia intelectual, entendendo que o(a) docente é um mediador que abrirá os caminhos da aprendizagem e do conhecimento para exercício das práticas profissionais e da cidadania.

A FACES segue o conjunto de princípios que dão identidade ao curso e que direcionam as reflexões no campo filosófico, político, ético, pedagógico e administrativo, campos estes definidos pelas normas estabelecidas pelo Conselho de Graduação (CONGRAD) Resolução CONGRAD nº 46 de 28 de março de 2022, que estabelece:

- Flexibilidade dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários, entre outros.
- Atividades complementares como forma de favorecer a dinamicidade do currículo,
- Atividades de extensão, conforme legislação pertinente.
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social; que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e (re) produção da vida social:
 - Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
 - Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
 - Estabelecimento das dimensões investigativas e interventivas como princípios formativos e foco da formação profissional e da relação teoria-prática;
 - Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
 - Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
 - Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
 - Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõe a produção das



ciências humanas e sociais;

- Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
- Indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio;
- Avaliação qualitativa e sistêmica como prática de re-significações;
- Espaços livres para pensar, criticar e criar são necessários quando se pretende participar do desenvolvimento da sociedade, contribuindo na formação profissional de seus cidadãos;
- Pluralidade e diversidade resultantes de nossas múltiplas experiências deverão ser percebidas como fatores de enriquecimento, mas passíveis de serem sintetizadas em benefício da qualidade do ensino;
- Qualidade do ensino oferecido e o exercício da autonomia para criar constituem os princípios gerais que presidem toda preocupação e quaisquer ações institucionais voltadas para o ensino de graduação.
- Ensino que exija do(a) discente uma atitude investigativa e que lhe permita vivenciar a pesquisa como um processo indispensável para a sua aprendizagem.
- Ensino com extensão para possibilitar a compreensão da relevância social e política do próprio processo de produção do conhecimento tratando-o como bem público.
- Interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os Conhecimentos
- Superação da visão fragmentada, dicotômica da realidade e do conhecimento;
- Interdisciplinaridade como alternativa para a superação da ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmos
- Interdisciplinaridade intimamente ligada às ações que buscam imprimir flexibilidade aos currículos.

6 PERFIL DO EGRESSO

O curso de Serviço Social da UFU pretende que, ao final da graduação, o(a) egresso(a) tenha condições de atender as demandas sociais do Pontal do Triângulo Mineiro e também



de outras regiões nas quais conseguir se inserir no mercado de trabalho por meio de ações que permitam elaborar, analisar e implementar políticas públicas, seja nos estados, municípios e federação, e/ou nas organizações da sociedade civil e movimentos sociais, bem como no setor privado.

Este profissional deverá desenvolver e exercer autonomia intelectual para que possa equacionar os problemas locais por meio de uma visão múltipla e interdisciplinar das inúmeras situações da condição humana. Deverá ainda propor soluções criativas que construam possibilidades para promover o bem-estar da coletividade em um contexto sustentável. A atuação deste profissional será pautada pelos princípios éticos profissionais do Código de Ética do/a Assistente Social, da responsabilidade social e do compromisso com a inclusão social.

A/O profissional do Serviço Social está inserido na divisão sócio técnica do trabalho e por isso, espera-se que os(as) egressos(as) possam atuar nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para o seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício da cidadania, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organização da sociedade civil e movimentos sociais.

É esperada competência em sua área de desempenho, tendo em vista a formação generalista a qual estará munido de um acervo amplo de informações em um mundo cada vez mais globalizado, capaz, portanto, de apresentar propostas criativas e inovadoras, tendo como base a fundamentação teórico-metodológica e técnico-instrumental apoiada nas principais vertentes das ciências sociais e da teoria geral crítica; comprometida com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do/a Assistente Social e do Projeto Ético-Político Profissional.

7 OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

Formar assistentes sociais com competência profissional teórico-metodológica, técnico-



operativa e ético-política capazes de compreender o significado do papel social da Profissão de Serviço Social e atuar com postura ética, crítica, investigativa e propositiva, cuja *práxis* profissional propicie o enfrentamento das expressões da questão social.

7.2 Objetivos Específicos

Capacitação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do(a) profissional Assistente Social deve prepará-lo(a) para:

- apreensão crítica do processo histórico, como totalidade em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo no país;
- apreensão do significado social da profissão, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- apreensão das demandas consolidadas e emergentes, postas ao Serviço Social, visando formular respostas profissionais que potencializem o enfrentamento das expressões da questão social;
- promoção do exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Lei 8662/93 que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Assistente Social.

Além disso, o profissional deverá ter as seguintes competências e habilidades:

- Identificar as diversas expressões da questão social por meio da contextualização crítica das contradições da sociedade capitalista.
- Conhecer os espaços sócio ocupacionais da profissão.
- Utilizar-se do aporte teórico-metodológico crítico, visando identificar as possibilidades de ação do serviço social.
- Apreender o significado social da profissão como fundamento para o trabalho profissional.



-
- Reconhecer as demandas postas à profissão, apresentando propostas de enfrentamento.
 - Relacionar reflexão teórica e a pesquisa na interpretação das múltiplas dimensões da questão social.
 - Articular os fundamentos teórico-metodológicos e ético-político como requisitos fundamentais para o exercício de atividades técnico-operativas.
 - Elaborar, executar, monitorar e avaliar planos, programas e projetos sociais.
 - Assessorar e prestar consultoria às instituições públicas e privadas, ao terceiro setor e aos movimentos sociais em matéria relacionada ao Serviço Social.
 - Dominar a instrumentalidade da profissão e elaborar pareceres técnicos, laudos, relatórios sociais e similares.
 - Conceber, elaborar, monitorar e avaliar políticas sociais, bem como prestar serviços aos seus demandatários.
 - Contribuir para a consolidação de projetos ético-político profissionais.

8 ESTRUTURA CURRICULAR

8.1 Internacionalização na graduação

De acordo com o Livro de Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação(UFU, 2021), a universidade a partir de seus processos históricos vem construindo sua Política de internacionalização desde 1998, visto que o processo refletia naquele momento o caráter global da Aprendizagem e da pesquisa, complementado pelo contexto universal e pelos processos de interação econômica e política, bem como pela crescente necessidade de compreensão intercultural e pela natureza globalizadora das tecnologias de comunicação, entre outros aspectos, comprovados pelo aumento expressivo de discentes, professores e pesquisadores que realizavam suas pesquisas internacionalmente.

Diante disso, a internacionalização acontece juntamente neste contexto de



transformações mundiais que impulsionaram os processos de mudanças organizacionais, de inovação curricular, de desenvolvimento profissional e da equipe administrativa, de desenvolvimento da mobilidade acadêmica.

Desta forma, a Universidade passou a se preocupar com a internacionalização e iniciou este processo partir de promoção de parcerias e acordos internacionais, buscando a inserção de estudantes brasileiros nas diversas instituições superiores, especialmente na Europa, Canadá e Estados Unidos da América.

Atualmente, o Programa de Internacionalização é gerenciado pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia(DRII/UFU.), assim é responsável pelos Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras e representa a UFU em eventos, instituições e organismos internacionais.

De Acordo com ABEPSS (1996, p. 6) os cursos de Serviço Social também acompanharam os processos históricos mundiais e passam a partir das transformações societárias mundiais a buscar um novo currículo que expressasse os rebatimentos no trabalho do Assistente Social afetado por tais transformações, produto das mudanças na esfera da divisão sociotécnica do trabalho, no cenário mundial.

Os pressupostos norteadores da concepção de formação profissional, que informa a presente revisão curricular são os seguintes:

1. O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.

2. A relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.

3. O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento



de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho

4. O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais.

Assim, torna-se primordial para o trabalho do Assistente Social o entendimento destes processos, entendendo-os dialeticamente, numa perspectiva de totalidade, preparando profissionais capazes de intervir num contexto de agudizamento da desigualdade social mundial.

Espera-se que um currículo com perspectiva internacional envolva seus atores em contextos e temáticas validadas por pesquisas de referência internacional, em um pano de fundo de diversidade cultural e linguística, com o propósito de desenvolver profissionais e cidadãos do mundo, com ampla perspectiva internacional e intercultural.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII/UFU), vem implementando esforços objetivando a intensificação do processo de internacionalização do curso de graduação em Administração através da ampliação dos convênios com instituições renomadas do exterior e estímulo à participação de estudantes em disciplinas oferecidas por instituições conveniadas.

São diversas as estratégias desenvolvidas pela Universidade Federal de Uberlândia tendo em vista a internacionalização, dentre elas pode-se destacar:

- Estabelecer relações com instituições internacionais;
- Intercâmbios com alunos estrangeiros
- Representar institucionalmente a UFU no Brasil e no exterior;
- Viabilizar os acordos de cooperação acadêmica entre a UFU e as instituições internacionais;
- Viabilizar e promover a mobilidade acadêmica internacional para estudantes da UFU;
- Acolher estudantes internacionais em mobilidade acadêmica na UFU oferecendo suporte e informações sobre o funcionamento da instituição quanto aos procedimentos



administrativos.

Destaca-se que em seus 13 anos de existência o perfil discente do Curso de Graduação em Serviço Social tem sido bem diferenciado, vindos das diversas regiões do Brasil, principalmente das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, mas também das regiões Norte e Nordeste.

Desde sua criação tanto os discentes como docentes tem tido oportunidades de participar de Congressos Nacionais e Internacionais, tanto nos países da América Latina, América do Norte e continente Europeu, entre outros. Atualmente temos inclusive um egresso trabalhando como Assistente Social em uma instituição Canadense.

Além disso, há a possibilidade da mobilidade internacional, e também a realização de pós-graduação em instituições estrangeiras.

Assim estas oportunidades são gerenciadas a partir da Diretoria de Relações Internacionais(DRII), que possibilita aos estudantes se candidatarem individualmente , ou por meio da mobilidade internacional(de forma presencial ou virtual), programas de dupla diplomação e práticas internacionais.

Existe também a possibilidade do Curso de Serviço Social receber estudantes estrangeiros, a partir das instituições parceiras de todos os continentes..

Com relação aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2018), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um apelo universal da Organização das Nações Unidas à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

Assim, a UFU tem buscado alinhar a gestão acadêmica e científica aos objetivos do Desenvolvimento sustentável (ODS), estabelecidos em 2015 pela Organização das Nações UNIDAS(ONU) como parte da Agenda 2030.

Portanto, a inclusão desta temática no PPC torna-se necessário que os alunos tenham uma compreensão e interação com diversos saberes, assumindo desta forma uma postura ética profissional alinhado ao Desenvolvimento Regional Sustentável.

Dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacamos que no curso de Serviço Social são compatíveis à Formação Profissional do Assistente Social :



-
- Erradicação da pobreza,
 - Fome zero e agricultura sustentável;
 - Saúde e bem-estar;
 - Educação de qualidade;
 - Igualdade de gênero;
 - Trabalho decente e crescimento econômico;
 - Inovação infraestrutura;
 - Redução das desigualdades;
 - Cidades e comunidades sustentáveis;
 - Paz, justiça e instituições eficazes (ONU, 2018).

A Profissão de Serviço Social traz em suas diretrizes eixos que contemplam e compreendem todos os ODS, pois a formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional.

Assim, parte da reafirmação do trabalho como atividade central na constituição do ser social. As mudanças verificadas nos padrões de acumulação e regulação social exigem um redimensionamento das formas de pensar/agir dos profissionais diante das novas demandas, possibilidades e das respostas dadas.

Por fim, destaca-se que esta concepção implica que o processo de trabalho do assistente social deve ser apreendido a partir de um debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, conseqüentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social.

8.2 Requisitos legais e normativos

O Plano Curricular do Curso de Serviço Social foi elaborado a partir dos seguintes Instrumentos Legais:

- Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - nº 8662/93(BRASIL, 1993);



- Código de Ética Profissional (BRASIL, CFESS, 1993);
- Diretrizes Curriculares (MEC) Resolução nº 15 de 13 de Março de 2002;
- Caderno ABPESS Especial. Formação Profissional ; trajetórias e Desafios em

Consonância com as Diretrizes Curriculares;

- Resoluções ABEPSS – Política Nacional de Estágio (PNE, ABEPSS, 2009);
- Lei. 11.788/2008 – Estágios (BRASIL, 2008);
- Lei nº 10.639 /2003;
- Resolução CNE/CP nº 1/2012;
- Lei ° 20.639 de 09.01.2002.

Quadro 2 - Requisitos Legais e Normativos

TEMÁTICA	LEGISLAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	NATUREZA
Língua Brasileira de Sinais	Lei n. 10.639 de 09.01.2003	Língua Brasileira de Sinais	-	optativa
Educação em Direitos Humanos	Resolução CNE/CP nº 1/2012 de 30 de maio de 2012	Legislação Social e Serviço Social	4º	obrigatória
		Geografia Cultural, Humanística, Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais	-	optativa
		Relações Étnico-raciais	7º	obrigatória
Educação para as relações étnico raciais e o ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena	Leiº 10.639 de 09.01.2003 Resolução nº1/2004 Resolução CONGRAD nº 4/2014	Relações Étnico-raciais	7º	obrigatória
Educação Ambiental	Lei nº 9795 de 27.04.1999	Serviço Social e Realidade Regional	8º	obrigatória



8.3 Articulação dos núcleos de formação

Os núcleos de formação organizados para o curso de Serviço Social estão intrinsecamente ligados ao perfil do(a) egresso desejado pela Instituição, devem ser organizados de acordo com as Diretrizes da UFU, com a Lei 9394/96, com as Resoluções CNE/CES. nº 2/2007 e CNE/CES nº 15/2002, e os Pareceres CNE 492/2001 e CNE 1363/2001.

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) aprovou em 1999 as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Propôs-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino- aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre docentes, discentes e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções.

Desta forma, além das exigências legais, o currículo visa proporcionar ao discente a condição efetiva de dialogar com o mundo contemporâneo no qual o conhecimento e a informação estão em constantes transformações e disseminados cada vez mais rápidos pelas redes sociais. Por isso, os fundamentos dos conteúdos curriculares estão divididos em três núcleos:

Núcleo 1: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social

Núcleo 2: Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio Histórica da Sociedade Brasileira

Núcleo 3: Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional

As disciplinas e atividades que constituem tais núcleos, além de compor a formação pedagógica do(a) discente, também têm a finalidade de oferecer-lhe condições de relacionar o universo pedagógico com a realidade social brasileira e desenvolver condições para agir como profissional diante de temas como a inclusão social, saúde, violência, sexualidade, meio ambiente, diversidade étnica, relações de trabalho, ética e responsabilidade social, etc.



A organização articulada dos Núcleos visa garantir aos discentes condições de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma plena ao longo do curso. A preocupação com a flexibilidade dentro do currículo é contemplada pelo conjunto de disciplinas que podem ser cursadas em outros cursos da instituição, garantindo assim, oportunidade do diálogo interdisciplinar.

8.3.1 Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social (Núcleo 1)

O Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social foi estruturado com conteúdos que, de forma gradativa, aproximem o ingressante do mundo acadêmico, procurando minimizar as lacunas da educação básica e inseri-lo na realidade acadêmica. As disciplinas da formação básica foram alocadas nos semestres iniciais do curso, visando aproximar discentes dos conceitos importantes para o entendimento das disciplinas específicas do Serviço Social. As disciplinas que compõem este Núcleo são:

Quadro – Disciplinas que compõem o Núcleo 1

Disciplinas	CH	CH	CH Total
Antropologia	60	-	60
Estatística	30	-	30
Fundamentos da Economia Política	60	-	60
Metodologia científica	30	-	30
Psicologia	60	-	60
Questão social	30	-	30
Sociologia I	60	-	60
Sociologia II	60	-	60
Trabalho e Sociabilidade	60	-	60
Carga Horária do Núcleo 1	450	-	450



8.3.2 Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira (Núcleo 2)

O Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira foi composto para atender as necessidades de formação do discente no conhecimento da realidade nacional, pensando a dinâmica de funcionamento da sociedade brasileira e suas várias formas de organização e reorganização política e econômica ao longo da história, além de criar espaço para a reflexão sobre a realidade regional. As disciplinas que compõem este Núcleo são:

Quadro 2 – Disciplinas que compõem o Núcleo 2

Disciplinas	CH	CH Prática	Total
Classes e Movimentos Sociais	60	-	60
Direito	60	-	60
Formação Socioeconômica e Política do Brasil	60	-	60
Legislação Social e Serviço Social	60	-	60
Política Social I	60	-	60
Política Social II	60	-	60
Política Social III	60	-	60
Serviço Social e Realidade Regional	30	-	30
Teoria Política	60	-	60
Carga horária do Núcleo 2	510	-	510

8.3.3 Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional (Núcleo 3)

O Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional agrega os componentes curriculares específicos da formação do profissional do Serviço Social, sendo composto por disciplinas teóricas, práticas, metodológicas e éticas que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a gestão em Serviço Social e o estágio supervisionado. O Núcleo



possui disciplinas a partir do primeiro semestre, pois entende-se que a aproximação do(a) discente com o conhecimento do Serviço Social deva acontecer desde os primeiros dias de aula. Por fim, está o estágio supervisionado que deve ser espaço privilegiado para que os discentes possam interligar o conhecimento acadêmico com os problemas cotidianos da profissão de Assistente Social. As disciplinas que compõem o Núcleo são:

Quadro 3 – Disciplina que compõem o Núcleo 3

Disciplinas	CH	CH	Total
	Teórica	Prática	
Estágio Supervisionado I	-	110	110
Estágio Supervisionado II	-	110	110
Estágio Supervisionado III	-	120	120
Estágio Supervisionado IV	-	110	110
Ética profissional do Serviço Social	60	-	60
Famílias: Conversações Contemporâneas Teorias e Debates	60	-	60
Formação Profissional em Serviço Social I	30	-	30
Formação Profissional em Serviço Social II	30	-	30
Formação Profissional em Serviço Social III	30	-	30
Formação Profissional em Serviço Social IV	30	-	30
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I - FHTMSS I	60	-	60
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II – FHTMSS II	60	-	60
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III - FHTMSS III	60	-	60
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV - FHTMSS IV	60	-	60
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social V - FHTMSS V	60	-	60
Métodos de Pesquisa em Serviço social I	60	-	60
Métodos de Pesquisa em Serviço social II	60	-	60



Disciplinas	CH	CH	Total
	Teórica	Prática	
Optativa I	30	-	30
Optativa II	60	-	60
Optativa III	60	-	60
Planejamento e Gestão em Serviço Social I	60	-	60
Planejamento e Gestão em Serviço Social II	60	-	60
Relações étnico-raciais	30	-	30
Seminário Temático I	60	-	60
Seminário Temático II	60	-	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	30	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	30	30
Trabalho Profissional I	60	-	60
Trabalho Profissional II	60	-	60
Carga Horária do Núcleo 3	1.200	510	1.710

Quadro 4 - Síntese da carga horária do curso por núcleos

	CH	CH	CH Total
	Teórica	Prática	
1. Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social	450	-	450
2. Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio histórica	510	-	510
3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional	1200	510	1710
Total			2670



Quadro 5 - Relação de Disciplinas Optativas

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática	Núcleo	Total
Avaliação de Indicadores Sociais, Projetos Sociais e Serviço Social	60	-	FTP (3)	60
Desenvolvimento Econômico, Social e Organismos Internacionais	30	-	FTP (3)	30
Educação ambiental	30	30	FTP (3)	60
Geografia Cultural, Humanística, Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais	45	15	FTP (3)	60
Geografia da População	45	15	FTP (3)	60
Geografia da Religião	45	15	FTP (3)	60
Geografia Rural	45	15	FTP (3)	60
Geografia Urbana	45	15	FTP (3)	60
História e Cultura afro-brasileira	60	-	FTP (3)	60
História e cultura popular	60	-	FTP (3)	60
História e movimentos sociais	60	-	FTP (3)	60
Língua Brasileira de Sinais	60	-	FTP (3)	60
Questão Socioambiental e Serviço Social	30	-	FTP (3)	30
Relações Campo Cidade	45	15	FTP (3)	60
Serviço Social e Gênero	60	-	FTP (3)	60
Serviço Social e Interloquções Internacionais	60	-	FTP (3)	60
Serviço Social e Rede Socioassistencial	60	-	FTP (3)	60
Serviço Social e Saúde	30	-	FTP (3)	30
Tópicos especiais em história regional e local	60	-	FTP (3)	60

As disciplinas optativas são oferecidas visando ampliar o conhecimento do discente do curso de Serviço Social. O PPC prevê um total de 150 horas para as disciplinas optativas que podem ser feitas no próprio curso de Serviço Social e também nos cursos de História, Geografia e/ou Pedagogia. Os(as) discentes a seu critério podem fazer mais que as 150 horas



exigidas.

Não há pré-requisito para cursar estas disciplinas. Por isso, os(as) discentes podem se matricular em qualquer momento do curso desde que não haja choque de horário.

A coordenação do curso é responsável por orientar os(as) discentes sobre as disciplinas, garantindo o direito de escolha do mesmo, mas os incentivando a aprofundar seus estudos no campo de conhecimento de seu maior interesse.

O curso de Serviço Social também incentiva a participação em disciplinas de outros cursos, visando a interdisciplinaridade.

Os(as) discentes poderão cursar disciplinas não previstas no PCC do curso e solicitar sua aprovação como optativa ao Colegiado.

As disciplinas optativas não são consideradas para efeito de Atividade Acadêmica Complementar.

8.4 Relação das Disciplinas do Estágio Supervisionado e TCC

Quadro 6 – Disciplinas do Estágio Supervisionado e TCC

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática	Total
Estágio Supervisionado I	-	110	110
Estágio Supervisionado II	-	110	110
Estágio Supervisionado III	-	120	120
Estágio supervisionado IV	-	110	110
Formação Profissional em Serviço Social I	30	-	30
Formação Profissional em Serviço Social II	30	-	30
Formação Profissional em Serviço Social III	30	-	30
Formação Profissional em Serviço Social IV	30	-	30
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	30	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	30	30
Total	120	510	630



8.5 Relação das Atividades Curriculares de Extensão

Quadro 7 – Atividades Curriculares de Extensão

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática	Total
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social I	-	45	45
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social II	-	45	45
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social III	-	45	45
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social IV	-	45	45
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social V	-	45	45
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social VI	-	45	45
Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social VII	-	45	45
Total	-	315	315

8.6 Fluxograma do Curso

Quadro 8 - Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social da FACES/UFU

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Pré-Requisito	Co-requisito	Unidade Ofertante
			Teórica	Prática	Total			
1º	Antropologia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Formação Socioeconômica e Política do Brasil	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I - FHTMSS I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Psicologia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	Sociologia I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Enade – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E**



2º	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social I *****	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos da Economia Política	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICHPO
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II - FHTMSS II	Obrigatória	60	0	60	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I - FHTMSS I	Livre	FACES
	Metodologia Científica	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Questão Social	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Sociologia II	Obrigatória	60	0	60	Sociologia I	Livre	FACES
	Trabalho e Sociabilidade	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
3º	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social II *****	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACES
	Direito	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Famílias: Conversações Contemporâneas Teorias e Debates	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III - FHTMSS III	Obrigatória	60	0	60	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II - FHTMSS II	Livre	FACES
	Planejamento e Gestão em Serviço Social I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Teoria Política	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
4º	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social III *****	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACES
	Ética Profissional do Serviço Social	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV - FHTMSS IV	Obrigatória	60	0	60	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III - FHTMSS III	Livre	FACES
	Legislação e Serviço Social	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Planejamento e Gestão em Serviço Social II	Obrigatória	60	0	60	Planejamento e Gestão em Serviço Social I	Livre	FACES
	Política Social I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social IV *****	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACES
5º	Estágio Supervisionado I **	Obrigatória	0	110	110	Livre	Formação Profissional em Serviço Social	FACES
	Formação Profissional em Serviço Social I	Obrigatória	30	0	30	Ética Profissional do Serviço Social	Estágio Supervisionado I	FACES
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social V - FHTMSS V	Obrigatória	60	0	60	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV - FHTMSS IV	Livre	FACES
	Métodos de Pesquisa em Serviço Social I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Optativa I ****	Optativa	-	-	30	Livre	Livre	-
	Política Social II	Obrigatória	60	0	60	Política Social I	Livre	FACES
	Trabalho Profissional I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E



6º	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social V *****	Obrigatória	0	45	45	Livre	livre	FACES
	Estatística	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICENP
	Estágio Supervisionado II **	Obrigatória	0	110	110	Estágio Supervisionado I	Formação profissional em Serviço Social II	FACES
	Formação Profissional em Serviço Social II	Obrigatória	30	0	30	Formação Profissional em Serviço Social I	Estágio Supervisionado II	FACES
	Métodos de Pesquisa em Serviço Social II	Obrigatória	60	0	60	Métodos de Pesquisa em Serviço Social I	Livre	FACES
	Política Social III	Obrigatória	60	0	60	Política Social II	Livre	FACES
	Seminário Temático I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Trabalho Profissional II	Obrigatória	60	0	60	Trabalho Profissional I	Livre	FACES
7º	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social VI *****	Obrigatória	0	45	45	livre	Livre	FACES
	Estágio Supervisionado III **	Obrigatória	0	120	120	Estágio Supervisionado II	Formação profissional em Serviço Social III	FACES
	Formação Profissional em Serviço Social III	Obrigatória	30	0	30	Formação Profissional em Serviço Social II	Estágio Supervisionado III	FACES
	Optativa II ****	Optativa	-	-	60	Livre	Livre	-
	Optativa III ****	Optativa	-	-	60	Livre	Livre	-
	Relações Étnico-raciais	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Seminário Temático II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	0	30	30	Métodos de Pesquisa em Serviço Social II	Livre	FACES
8º	Atividades Curriculares de Extensão em Serviço Social VII	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FACES
	Classes e Movimentos Sociais	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Estágio Supervisionado IV **	Obrigatória	0	110	110	Estágio Supervisionado III	Formação profissional em Serviço Social IV	FACES
	Formação Profissional em Serviço Social IV	Obrigatória	30	0	30	Formação Profissional em Serviço Social III	Estágio Supervisionado IV	FACES
	Serviço Social e Realidade Regional	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	0	30	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	FACES
	Enade – Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E



Atividades Acadêmicas Complementares***		Obrigatória	-	-	150	Livre	Livre	-
Optativas	Avaliação de Indicadores Sociais, Projetos Sociais e Serviço Social	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Desenvolvimento Econômico, Social e Organismos Internacionais	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Educação Ambiental	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	ICHPC
	Geografia da População	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICHPC
	Geografia da Religião	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICHPC
	Geografia Rural	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICHPC
	Geografia Urbana	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICHPC
	Geografia Cultural, Humanística, Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICHPC
	História e Cultura afro-brasileira	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPC
	História e cultura popular	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPC
	História e Movimentos Sociais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPC
	Língua Brasileira de Sinais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPC
	Questão Socioambiental e Serviço Social	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACES
	Relação Campo-Cidade	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	ICHPC
	Serviço Social e Gênero	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Serviço Social e Rede Socioassistencial	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Serviço Social e Saúde	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FACES
Serviço Social e Interlocações Internacionais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACES	
Tópicos especiais em história regional e local	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	ICHPC	

Observações:

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).

** O estágio supervisionado, será realizado do 5º período até o 8º período, sendo a carga horária mínima de 450h distribuída em quatro períodos, sendo que estas horas de estágio deverão ser realizadas ao longo de cada período, tendo como co-requisito estar matriculado nas disciplinas de Formação Profissional em Serviço Social I, II, III e IV.

*** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

**** O discente deverá integralizar, no mínimo 150 horas de disciplinas optativas. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso. As disciplinas optativas não poderão ser utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

***** O discente deverá integralizar, ao final do curso, a carga horária de 315 horas em Atividades Curriculares de Extensão (ACE).



Quadro 9 - Carga horária total com atividades complementares

Disciplinas obrigatórias	2010	-	-
Disciplinas optativas	150	-	-
Componente Curricular de Extensão	-	315	-
Trabalho de Conclusão de Curso	-	60	-
Estágio supervisionado	-	450	-
Atividades complementares	-	150	-
TOTAL	2160	975	3135

9 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018).

O Núcleo de Extensão do Curso de Serviço Social (NESS) é composto pelas Atividades Curriculares de Extensão, as quais, segundo o art. 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e art. 2º da Resolução nº 13/2019 do Conselho de Graduação, devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil. Desta forma, a carga horária mínima é de 315 horas.

Em cumprimento a esses dispositivos normativos, as Atividades Curriculares de Extensão que fazem parte da matriz curricular do curso de Serviço Social são compostas de 315 horas, ou seja, se a carga horária do Curso é de 3.135 horas, as Atividades Curriculares de Extensão deverão somar 10% da carga horária, ou 313 horas, que foi arredondado para um número múltiplo de 15, ou seja, 315 horas. A carga horária total do Núcleo de Extensão composta por 315 horas será dividida em um componente curricular composto de sete atividades de Extensão, que estarão vinculadas às Disciplinas conforme o Quadro abaixo:



Quadro 10 - Disciplinas/Componentes Curriculares

Atividade de Extensão	Vinculação/ Disciplina	Professor Responsável	Carga Horária
1	Questão Socioambiental e Serviço Social(optativa)	Profa Dra. SoraiaVeloso Cintra	45
2	Gestão Social I	Profa. Dra.Carmem Lúcia daCruz Ravagnani	45
3	Família Conversações Contemporâneas:Teorias e Debates	Profa. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano	45
4	SeminárioTemático I	Prof. Dr Flander deAlmeida Calixto	45
5	Política Social I	Profa. Dra. CamilaMaximiniano	45
6	Classes Movimentos e Sociais	Profa. Msc. Júlia Francisca Gomes Simões Moita	45
7	Gênero e ServiçoSocial (optativa)	Profa. Dra Edileusa da Silva	45
Total			315

As Atividades Curriculares de Extensão no curso de Serviço Socialcompreendem as mais diversas atividades extensionistas, entre **programas, projetos, prestação de serviços, cursos, oficinas, eventos diversificados, rodas de conversa**, entre outros, que poderão ser desenvolvidas pelos(as) discentes ao longo do curso.

As Atividades estão previstas para serem desenvolvidas a partir do 2º períodoe serão vinculadas à disciplina de cada período, sendo coordenadas pelo professor responsável pela



disciplina vinculada. Assim, o(a) docente deverá realizar planejamento/cronograma do semestre para garantir a validação das horas e das atividades previstas.

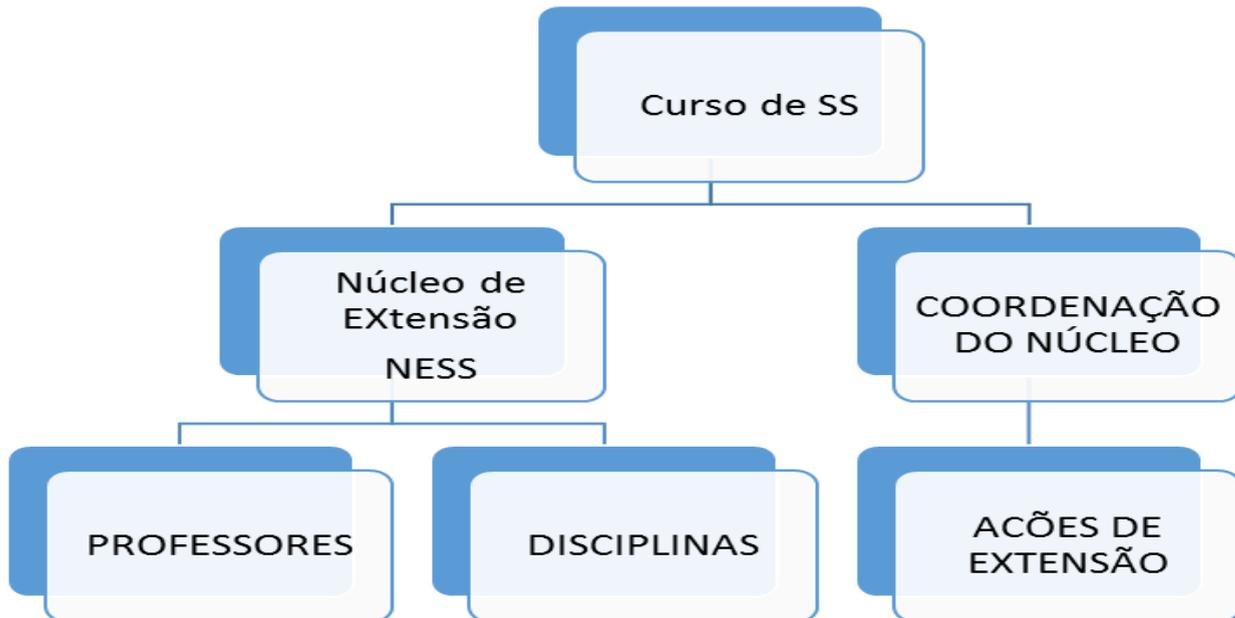
Os discentes que participam de projetos de extensão também poderão ter suas horas validadas, sendo bolsistas ou colaboradores(as) voluntários(as) daquele programa de extensão específico.

Todas as Atividades Curriculares de Extensão previstas serão coordenadas a partir do Núcleo de Extensão da FACES que apresentará o Plano de Extensão. No curso de Serviço Social, a Coordenação do Núcleo de Extensão será composto pelo Prof. Dr. Flander de Almeida Calixto, e, pelas demais 06 professoras/componentes, e , estará aberto para os novos docentes e técnicos administrativos:

- Profa. Dra. Camila Maximiano Miranda Silva
- Profa. Dra. Carmem Lúcia Cruz Ravagnani
- Profa. Dra. Edileusa da Silva
- Profa. Dra. Júlia Francisca Gomes Simões Moita
- Profa. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano
- Profa. Dra. Soraia Veloso Cintra



10 FLUXOGRAMA NÚCLEO DE EXTENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL (NESS)





11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Dada a organicidade e complexidade das dimensões da formação profissional em Serviço Social, o estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso (TCC) devem ser desenvolvidos durante o processo de formação, a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares, concomitantemente ao período escolar.

O estágio supervisionado, concomitante ao ensino teórico, é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, público ou privado, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional. Tal inserção requer uma supervisão sistemática que será feita pelo professor - *supervisor acadêmico* - e pelo profissional assistente social - *supervisor de campo* -, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e unidade campo de estágio.

O estágio supervisionado, será realizado do 5º período até o 8º período, sendo a carga horária mínima de 450h distribuída em quatro períodos, sendo que estas horas de estágio deverão ser realizadas ao longo de cada período, tendo como co-requisito estar matriculado nas disciplinas de Formação Profissional em Serviço Social I, II, III e IV,

As particularidades do Estágio Supervisionado em Serviço Social estão previstas na Política Nacional de Estágio (PNE/ABEPSS). Ressalta-se que a mesma foi publicada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no ano de 2009, após intensos encontros da categoria (regionais, estaduais, nacional) que construíram coletivamente as premissas do estágio em Serviço Social, objetivando nortear e ao mesmo tempo superar as dificuldades e abusos no estágio supervisionado, na qual estão previstas os princípios norteadores, as atribuições dos sujeitos, entre outros.

De acordo com a PNE (2009), o estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas



diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais. Nesta perspectiva, “a diretriz que vem norteando o projeto de formação profissional é a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, acompanhada da denúncia dos efeitos deletérios da privatização do ensino superior.” (IAMAMOTO, 2007, p 444). Ainda conforme a PNE (2009, p.12):

A materialização do estágio curricular supervisionado deve ocorrer em consonância com os princípios ético-políticos, explicitados no Código de Ética dos assistentes sociais de 1993, que se constituem como os valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro.

O estágio supervisionado no curso de Serviço Social apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao (a) estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento do compromisso da ação profissional com as classes trabalhadoras, neste contexto político-econômico-cultural sob hegemonia do capital. (PNE, 2009, p.14).

São também princípios norteadores do Estágio em Serviço social em conformidade com a PNE (2009):



-
- indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;
 - articulação entre Formação e Exercício Profissional;
 - indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo;
 - articulação entre universidade e sociedade;
 - unidade teoria-prática.

O estágio supervisionado em Serviço Social caracteriza-se pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do(a) estudante nos espaços sócio institucionais nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional.

O processo de supervisão de estágio deverá ser realizado conjuntamente pelo(a) supervisor(a) acadêmico(a) e de campo, requerendo encontros periódicos/sistemáticos entre estes(as) -constitui-se atribuição privativa de assistentes sociais, conforme explicitado no art. 2º da Resolução CFESS 533/2008:

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

A supervisão deve configurar-se em um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão, dentro de uma concepção de totalidade, na perspectiva dialética, no qual enfatiza a processualidade da supervisão na formação para o exercício profissional, processo que não é linear, mas complexo e tipicamente histórico.

O processo do estágio supervisionado curricular obrigatório pressupõe supervisão direta, constituindo-se conforme prevê o art. 4º, §1º, da Resolução nº 533/CFESS, a participação do supervisor de campo e do supervisor acadêmico, através de acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto



pela Unidade de Formação Acadêmica (UFA), e as instituições públicas ou privadas que oferecem campos de estágio.

Tem como matéria-prima para os supervisores o processo de aprendizagem, que vai se afirmando diante da intencionalidade, da orientação, do acompanhamento sistemático e do ensino, na perspectiva de garantir ao estudante o desenvolvimento da capacidade de produzir conhecimentos sobre a realidade com a qual se defronta no estágio e de intervir nessa realidade, operando políticas sociais e outros serviços.

Desse modo a supervisão acadêmica está imbricada diretamente com a finalidade social da profissão, na prestação de serviços sociais, que consiste, dentre outras questões, em conhecer e refletir com os(as) estagiários(as), em pequenos grupos, a realidade profissional nos campos de estágio, reconhecer os limites e possibilidades das respostas profissionais nas diferentes organizações no enfrentamento das expressões da 'questão social', reconhecer e debater os elementos constitutivos do projeto profissional em curso nos espaços sócio ocupacionais e sua relação com o projeto hegemônico da profissão. (PNE, 2009, p.17).

Por fim, a supervisão requer, fundamentalmente, “[...] reflexão sobre o projeto técnico-político, o que se dá pela oportunidade que tem o(a) estudante de, junto com o(a) supervisor(a) acadêmico, pensar sobre o trabalho profissional.” (LEWGOY, 2009). São atribuições do Professor Supervisor Acadêmico (PNE, 2009):

1. Orientar os (as) supervisores (as) de campo e estagiários(as) sobre a política de estágio da UFA, inserindo o debate atual do estágio supervisionado e seus desdobramentos no processo de formação profissional;
2. Orientar os(as) estagiários(as) na elaboração do Plano de Estágio, conjuntamente com os(as) supervisores de campo, de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o projeto pedagógico e com as demandas específicas do campo de estágio;
3. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estagiários na UFA por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos, e no local de desenvolvimento do estágio, quando da realização das visitas sistemáticas aos campos de estágio, contribuindo na efetivação da supervisão direta e de qualidade, juntamente com o supervisor de campo;
4. Auxiliar o(a) estagiário(a) no processo de sistematização do conhecimento, orientando e revisando suas produções teóricas, como também contribuindo no processo pedagógico de análise do trabalho profissional;
5. Receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos(as) estagiários(as), conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, ético, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação integral;
6. Organizar e participar de reuniões, encontros, seminários e outras atividades que se fizerem necessárias, com os supervisores de campo na UFA para atualizações acerca de demandas à profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional e o aprofundamento teórico sobre temáticas pertinentes à efetivação da



supervisão direta.

7. Acompanhar a trajetória acadêmica do(a) estagiário(a), no que se refere ao processo de estágio, por meio da documentação específica exigida pelo processo didático de aprendizagem da UFA;
8. Fornecer, à coordenação de estágio ou órgão competente, os documentos necessários para compor o prontuário de cada estagiário;
9. Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados para avaliação dos acadêmicos em cada nível de estágio;
10. Avaliar o estagiário emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo o respectivo conceito ou à respectiva nota;
11. Encaminhar à coordenação de estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para efeito de realização de visita institucional.

São atribuições Supervisor de Campo (PNE, 2009, p.21):

1. Comunicar à coordenação de estágio da UFA o número de vagas por semestre e definir, em consonância com o calendário acadêmico e conjuntamente com a coordenação de estágio, o início das atividades de estágio do respectivo período, a inserção do estudante no campo de estágio e o número de estagiários por supervisor de campo, em conformidade com a legislação vigente;
2. Elaborar e encaminhar à coordenação de estágios do Curso de Serviço Social da UFA o Plano de trabalho do Serviço Social com sua proposta de supervisão e o respectivo cronograma de realização desta atividade;
3. Certificar se o campo de estágio está na área do Serviço Social, em conformidade às competências e atribuições específicas, previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993, objetivando a garantia das condições necessárias para o que exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética, requisitos fundamentais ao processo de formação do estagiário;
4. Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do(a) estagiário(a), assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada;
5. Disponibilizar ao(a) estagiário(a) a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio;
6. Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos supervisionados, de acordo com o projeto pedagógico do curso, em parceria com o(a) supervisor(a) acadêmico(a), e manter cópia do referido documento no local de estágio;
7. Realizar encontros sistemáticos, com periodicidade definida (semanal ou quinzenalmente), individuais e/ou grupais com os(as) estagiários(as), para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional;
8. Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, juntamente, com o supervisor acadêmico; quando da avaliação semestral, emitir parecer e nota de acordo com instrumental qualitativo, construído pelo coletivo dos sujeitos e fornecido pela coordenação de estágio da UFA;
9. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização, seminários, fóruns de supervisores e demais atividades promovidas pela Coordenação de Estágios da UFA, para o devido estabelecimento da unidade imprescindível ao processo pedagógico inerente ao estágio supervisionado;
10. Encaminhar as sugestões e dificuldades à coordenação de estágios da UFA e contatar com os supervisores acadêmicos, Coordenador(a) de Estágios ou



Coordenador(a) de Curso quando julgar necessário;

11. Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo estagiário;
12. Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio da UFA;
13. Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágios e supervisão acadêmica, sobre os casos de desligamento de estagiários;
14. Avaliar a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

São atribuições do Estagiário (PNE, 2009, p.23):

1. Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas da instituição campo de estágio;
2. Informar ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou coordenador de estágios, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão, alicerçados no projeto ético-político, no projeto pedagógico do curso e/ou nas normas institucionais do campo de estágio;
3. Apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades;
4. Agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado, requisitando apoio aos supervisores, de campo e acadêmico, frente a um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;
5. Comunicar e justificar com antecedência ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágios, conforme o caso, quaisquer alterações, relativas a sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;
6. Apresentar ao coordenador de estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realizar seu estágio em estabelecimento de saúde;
7. Realizar seu processo de estágio supervisionado em consonância com o projeto ético-político profissional;
8. Reconhecer a disciplina de Estágio Curricular em Serviço Social como processo e elemento constitutivo da formação profissional, cujas estratégias de intervenção constituam-se na promoção do acesso aos direitos pelos usuários;
9. Participar efetivamente das supervisões acadêmicas e de campo, tanto individuais como grupais, realizando o conjunto de exigências pertinentes à referida atividade;
10. Comprometer-se com os estudos realizados nos grupos de supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada.

Além disso, a PNE (2009) prevê também que a Coordenação de estágio seja vista como esfera de organização e gestão da política de estágio; indicando a necessidade de todas as Unidades de Formação Acadêmica- UFAs, possuírem essa instância, fundamental para o encaminhamento de um estágio com qualidade. Cabe à esta Coordenação atuar diretamente articulada às coordenações de curso ou departamentos, de modo a viabilizar as novas demandas de qualificação do Estágio como elemento central da formação profissional.



São atribuições da Coordenação de Estágio (PNE, 2009, p.24):

1. Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização de uma política de estágio condizente com os critérios e objetivos da formação profissional, com a participação de docentes, discentes e supervisores de campo;
2. Criar e acompanhar a Comissão de Estágio (grupo responsável pelo planejamento de atividades, acompanhamento e avaliação do Estágio na UFA), caso esteja prevista no projeto da UFA, o que esta política sugere, formada por representantes de: supervisores(as) acadêmicos(as), supervisores(as) de campo e estagiários(as);
3. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Estágio, objetivando o alcance dos objetivos propostos;
4. Estabelecer contato com as diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para estágio, estabelecendo parceria para assegurar a qualidade do estágio, por meio da promoção de eventos e atividades, organizados pela UFA, direcionados a capacitação dos(as) supervisores(as) de campo;
5. Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e assistentes sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio objetivando oferecer um leque de opções para os estudantes. Em casos especiais, o(a) estudante, professor(a) ou assistente social que tenha interesse em alguma instituição para campo de estágio, deverá dirigir-se a Coordenação de Estágio, em tempo hábil, para que a mesma efetue análise do projeto e abertura oficial do campo de estágio.
6. Selecionar, credenciar e acompanhar os campos de estágio respeitando os princípios da política de estágio e considerando as demandas dos estudantes;
7. Propor/rever modelos de documentação: Plano de Estágio; Projeto de Ação Profissional; Roteiro de Avaliação de Relatório; Avaliação pelo supervisor do processo de aprendizagem do estudante no campo de estágio; Avaliação pelos professores do processo de estágio; Avaliação do estudante quanto ao processo de estágio;
8. Favorecer contatos, parcerias e troca de informações das instituições campos de estágio dos estudantes do curso e dos supervisores com a Coordenação de Estágio e professores visando estabelecer canais de comunicação contínua (encontro, reuniões, seminários, visitas, etc.);
9. Promover reuniões entre os professores da disciplina objetivando democratização e discussão das questões referentes ao estágio; troca de informações e experiências entre os professores; busca de unidade no encaminhamento da disciplina; articulação do processo de estágio com a proposta curricular;
10. Discutir e encaminhar, em conjunto com professor da disciplina e supervisor de campo, o desligamento ou a transferência de estudantes do estágio, desde que seja detectado problemas relacionadas à extinção de programas/ projetos;
11. Publicizar e possibilitar o acesso aos estudantes, professores e supervisores do material produzido pela Coordenação, por estudantes, por professores e do material relativo a estágio e áreas temáticas, de interesse desses segmentos;
12. Organizar, em conjunto com os supervisores acadêmicos, a apresentação dos campos de estágio e/ ou experiências de práticas profissionais, objetivando a democratização de experiências entre os estudantes da faculdade, principalmente com os futuros estagiários a ser realizada ao longo do semestre;
13. Promover em articulação com a Comissão de Estágio, em caráter permanente, curso de Capacitação de Supervisores (podendo ser oferecido como atividade de extensão) e a organização da agenda do Fórum de Supervisores da UFA;
14. Atender as demandas dos Conselhos Regionais e garantir o cumprimento da documentação exigida pela resolução 533/2008 no que se refere às UFAs;
15. Fomentar, coordenar e articular o Fórum de Supervisores (da Unidade), em



articulação com Fórum Estadual, caso exista, ou estimular a sua criação em articulação com o CRESS e as demais UFAs.

O estágio supervisionado do curso de Serviço Social da FACIP/UFU está constituído por uma Coordenação de Estágio e três docentes supervisores acadêmicos, que estão envolvidos na sistematização do estágio.

A coordenação de estágio elaborou as Normas Complementares de Estágio em 2011, que foi aprovado pelo colegiado do curso, este foi elaborado de acordo com as diretrizes curriculares vigentes, a PNE, o Código de Ética, entre outros.

A PNE aponta e destaca a importância da articulação e a indissociabilidade necessária do Estágio com a pesquisa e extensão. Por meio do desenvolvimento articulado entre o tripé do ensino superior, objetiva-se reforçar o cumprimento do princípio universitário e a possibilidade da efetivação de uma formação crítica e de qualidade, capaz de articular teoria e prática, numa perspectiva de revisitar a função social da universidade que é produzir e socializar conhecimentos necessários e úteis à sociedade, tão desvirtuada no contexto de mercantilização e produtivismo acadêmico.

Conforme a Lei Federal n. 11.788, que permite a extensão como estágio ao afirmar que “as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso”.

Na PNE as atividades de extensão (núcleos, projetos) podem ser caracterizadas como campo de estágio, desde que devidamente previstas no projeto pedagógico e respeitada a questão da carga horária docente e discente. Para que os projetos de extensão se tornem campo de estágio faz-se necessário:

- Explicitar objetivos e funções desempenhadas pelo Serviço Social em conformidade com artigo 4º e 5º da Lei que regulamenta a profissão;
- Indicar que os projetos e planos de intervenção do estágio estejam articulados ao exercício profissional do serviço social, considerando a análise e a apropriação crítica do contexto sócio institucional;
- Que o(a) docente envolvido na atividade de extensão assuma o processo de



supervisão de campo, quando não houver outro assistente social esteja devidamente registrado no Conselho;

➤ Que não haja acúmulo nas funções de supervisor(a) de campo e de supervisor(a) acadêmico(a). O(a) docente, ao assumir a função de supervisor(a) acadêmico(a) de um grupo de estudantes, não poderá acumular a função do supervisor de campo junto aos mesmos.

12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência curricular para obtenção do diploma do curso de graduação em Serviço Social. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional, no qual o discente deverá integralizar a carga horária de 60 horas. É o trabalho no qual o/a discente sintetiza o conhecimento resultante de um processo investigativo originário de indagação teórica que pode ser gerada a partir da prática de estágio, dos projetos de extensão, das pesquisas desenvolvidas durante o curso (como participação nos PETs), entre outras. Este processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas e o TCC constituir-se-á em Trabalho Científico, elaborado sob orientação de um(a) Docente, e ao final o discente será avaliado por banca examinadora¹.

O TCC pode ser embasado a partir de uma reflexão do trabalho profissional do(a) assistente social e do referencial teórico estudado; poderá realizar levantamento de proposta de intervenção embasada nos pressupostos teórico- metodológicos e ético-político da profissão ou ainda desenvolver estudo teórico de sistematização do conhecimento do Serviço Social, ou seja, uma revisão crítica da literatura sobre determinado tema ou assunto escolhido relacionado as expressões da questão social. A participação nos projetos de extensão poderá servir de embasamento para que os(as) discentes realizem seu TCC, dentro da mesma lógica dos pressupostos teórico-metodológicos e ético-político da profissão. O TCC é um trabalho de iniciação científica e para muitos(as) discente(as) sua primeira produção científica. Assim,

¹ Segundo as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, da ABEPSS(1999)



mesmo sob a orientação de um(a) docente, tendo o respaldo da Coordenação do curso, da Coordenação do TCC e dos demais docentes, os(as) discentes precisam seguir um roteiro norteador das atividades que serão divulgadas anualmente. O discente iniciará o seu projeto de pesquisa a partir da Disciplina Pesquisa em Serviço Social I (5º período), finalizando-o no semestre posterior na disciplina Pesquisa em Serviço Social II (6º período).

Estes dois períodos representam importante momento de reflexão, pois o(a) discente irá definir e planejar a pesquisa. Ao estar com o projeto de pesquisa pronto, o discente estará apto para seguir para o TCC I e, posteriormente o II. De acordo com a Resolução nº 466/2012 (CNS). *Os trabalhos de conclusão de curso que envolvem pesquisas com seres humanos, deverão atender a legislação vigente, sendo os projetos nesta área, submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade, e dos respectivos locais de realização da pesquisa”.*

O(a) coordenador(a) do TCC distribuirá os projetos aos professores(as) orientadores(as) de acordo com critérios formulados pelo regimento do TCC. No ano seguinte, ou seja, no sétimo e oitavo períodos, os(as) discentes desenvolverão o TCC e receberão um cronograma detalhado que estabelecerá prazos para entrega do compromisso de orientação, entrega de cada capítulo, pré-avaliação do(a) orientador(a), data da entrega e da defesa, e organização das bancas.

O TCC deverá obrigatoriamente resultar em um Trabalho científico, de acordo com as Normas Técnicas ABNT, no qual o discente apresentará os resultados da pesquisa, atendendo a resolução CNS Nº466/2012.

São atribuições específicas da coordenação de TCC: divulgar e fazer cumprir o presente regimento; reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre com a coordenação do curso e com os professores para o estabelecimento do planejamento das atividades; fixar a cada semestre letivo as datas dos prazos referidos nestas normas; elaborar e divulgar a lista contendo o nome dos professores orientadores de acordo com as respectivas áreas de interesse e/ou pesquisa, no final do 6º semestre; elaborar e divulgar o calendário das atividades relacionadas ao desenvolvimento do TCC; divulgar o resultado da seleção dos projetos por orientadores. Colher e divulgar as informações e exigências inerentes ao CEP; encaminhar à coordenação do curso o quadro geral de distribuição do número de TCCs



compatibilizado com o quadro de professores orientadores; promover a distribuição dos TCCs para avaliação, aos examinadores; promover a organização da defesa dos TCCs junto às bancas examinadoras; divulgar a composição da comissão examinadora responsável pela avaliação dos trabalhos; encaminhar à coordenação do curso as atas com as notas atribuídas pelas bancas examinadoras.

12.1 Informações complementares

- A realização de matrícula em TCC, entrega e aprovação no TCC são requisitos indispensáveis à colação de grau do Bacharel em Serviço Social.
- O TCC é uma atividade que integra o currículo obrigatório do curso de Serviço Social, sendo requisito indispensável para a integralização curricular.
- O TCC define-se como um trabalho de Iniciação Científica, escrito de autoria individual, entregue em data pré-definida para este regimento, em cumprimento às Diretrizes Curriculares definidas pelo CNE/MEC (parágrafo 3º do art. 1º da resolução nº 29 de 31/03/2000, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre o conteúdo e a duração dos Cursos de Serviço Social).
- A temática dos TCCs deverá tratar de questões relevantes para o campo profissional.
- O TCC deverá ser elaborado nos últimos anos letivos, sendo respectivamente, no 7º e 8º semestres letivos.
- Por tratar-se de pré-requisito para a formação profissional a ser cumprido a partir do 7º semestre, o(a) discente terá disponível uma carga horária a combinar com o orientador, com frequência obrigatória para encontros com o respectivo orientador.
- Os subsídios teóricos, práticos e metodológicos de pesquisa, adaptados às peculiaridades da área do tema escolhido para a elaboração do TCC, serão oferecidos ao discente pelo(a) docente orientador(a).
- A elaboração do TCC deverá ser acompanhada pelo(a) docente orientador(a) durante todo o ano letivo.
- A orientação para o TCC será garantida a todos os alunos regularmente



matriculados no curso e na disciplina específica do TCC.

➤ Todo professor do curso de Serviço Social orientará TCC, conforme o número de alunos distribuídos equitativamente pelo número de orientadores. Os TCCs que tratem de temas que abordem a ação profissional do assistente social deverão ser orientados por professores assistentes sociais.

➤ São atribuições e competências do professor orientador: orientar os alunos sob sua responsabilidade, estimulando a pesquisa científica, indicando bibliografia pertinente e atualizada sobre o tema orientado; agendar e registrar as orientações dos alunos; aprovar o projeto de pesquisa para a elaboração do TCC; acompanhar a elaboração do TCC em todas as suas etapas: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo, e a parte escrita na monografia resguardando as normas da ABNT; presidir e conduzir as atividades da banca examinadora bem como apurar as notas e proclamar o resultado final; comunicar ao coordenador do TCC toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração do TCC, bem como a conclusão do trabalho; estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias; cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo cronograma do semestre; definir ao final do processo de elaboração do TCC, se o aluno está em condições de ser avaliado pela banca examinadora; oficializar a coordenação do TCC e a coordenação do curso, os casos para avaliação e aprovação, e/ou reprovação;

➤ Os discentes devem participar dos encontros de orientação que serão agendados pelo professor-orientador para os seguintes encaminhamentos: o discente deverá apresentar ao orientador o projeto de pesquisa já aprovado na disciplina Pesquisa em Serviço Social III, dentro dos parâmetros exigidos pelo CEP; elaborar o TCC de acordo com as orientações e planejamento estabelecidos junto com o professor orientador; elaboração do TCC tem como embasamento os conhecimentos teórico- metodológicos e de pesquisa, considerando as diversas áreas pertinentes ao curso de Serviço social; entregar a coordenação do TCC três exemplares do trabalho finalizado, no prazo estabelecido pelo calendário do semestre; o TCC deverá ser entregue de acordo com as normas vigentes da ABNT.

➤ É PROIBIDO a cópia de trabalhos científicos da internet bem com a entrega de



trabalhos elaborados por terceiros.

- Somente serão aprovados na disciplina TCC os/as discentes que respeitarem rigorosamente os dispostos nos itens supracitados.
- A elaboração do TCC só poderá ser interrompida por quaisquer das partes envolvidas com motivo justificado; os casos serão apreciados pela Coordenação do TCC em conjunto com o Colegiado do curso.
- As solicitações ligadas às mudanças de tema, autores (alunos) e orientadores serão avaliadas pela coordenação do TCC com o colegiado do curso.
- As bancas examinadoras dos TCCs serão constituídas por três professores sendo presidida pelo professor-orientador e um professor do curso e/ou um professor- convidado (a presença do professor orientador na banca examinadora é obrigatória, sendo que em caso de ausência do mesmo a banca deverá ser adiada). Dois terços da banca preferencialmente deverá ser composta por professor assistente social.
- A avaliação do TCC é atribuição, em primeira instância, do professor orientador, a quem cabe avaliar a versão que será encaminhada a banca examinadora.
- O TCC, previamente avaliado pelo orientador, será encaminhado a uma banca examinadora para avaliação. Em casos de identificação de plágio ou trabalhos terceirizados (comprados), a reprovação poderá se dar em qualquer momento inclusive no momento da banca, e a banca suspensa ou cancelada.
- A avaliação do TCC será efetuada com base no trabalho escrito, na exposição e defesa oral. Para avaliação do trabalho escrito cada membro da banca examinadora deverá receber uma cópia cada um, com pelo menos 20 dias de antecedência à realização e defesa do TCC.

12.2 Atividades Complementares

As atividades complementares, cujo objetivo é diversificar e enriquecer a formação oferecida na graduação, constituem-se em atividades de pesquisa, extensão, iniciação científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários, congressos



e demais eventos científicos profissionais com apresentação de trabalhos. É importante lembrar que a realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa de cada discente, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam para participar durante o período de duração do curso. As atividades complementares deverão ocorrer ao longo do curso totalizando 150 horas. Cabe ao Colegiado do Curso normatizar as atividades complementares ao longo do período de integralização curricular.

Em cada semestre, a Coordenação de atividades complementares apresentará ao Colegiado um edital para aprovação que prevê data de entrega das atividades pelos(as) discentes, análise e lançamento no SG. Os(as) discentes que entregarem suas atividades no semestre, deverão cumprir as orientações do edital em relação ao período de entrega, a tabela preenchida corretamente e os comprovantes anexados. Não serão aceitas tabelas sem os comprovantes; nem comprovantes sem a tabela preenchida. Caberá a Coordenação de atividades complementares fazer a divulgação do edital e orientar os(as) discentes sobre a obrigatoriedade de fazer e comprovar as atividades complementares a sua formação. Caberá à Coordenação de atividades complementares a validação dos certificados.

13 EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES CURRICULARES

O presente PPC do curso de Serviço Social será ministrado aos discentes ingressantes após sua aprovação em todas as instâncias competentes da UFU e entrará em vigor, conforme legislação, no semestre de entrada seguinte. Os(as) discentes que ingressarem no curso antes da aprovação do atual PPC permanecerão vinculados ao PPC anterior (2010) e, conseqüentemente, à sua organização curricular. Não haverá migração curricular.

Casos excepcionais como trancamentos, transferências e outros serão deliberados pelo Colegiado de Curso, observando-se princípios como o direito adquirido, viabilização da conclusão do curso de forma menos dificultosa para o(a) discente, sem prejuízo para sua formação profissional; dentre outros aspectos.

14 ENADE



O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

A participação dos(as) discentes no ENADE se dá como componente curricular obrigatório para que ocorra a colação de grau do(a) discente.

15 DIRETRIZES GERAIS PARA A METODOLOGIA

Partindo dos princípios que norteiam a prática pedagógica que se pauta na indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão, na postura ética, reflexiva, consciente e criativa, propõe-se uma metodologia na qual:

- a ética permeia a relação docente / discente;
- a construção do conhecimento se dá de forma contextualizada e significativa, levando em consideração o questionamento, a interação e a realidade social;
- a construção/reconstrução do conhecimento ocorra de forma autônoma e balizada nas diferentes correntes do pensamento;
- o processo ensino-aprendizagem seja pautado pela reflexão contínua e na troca de experiências entre docente/discente visando a resignificação permanente do processo educativo.

A aprendizagem constitui um processo que envolve vários níveis de desenvolvimento mental e que, realmente se efetiva a partir da interação entre o sujeito e o objeto de estudo e, ainda, da cooperação entre estes sujeitos.

O Serviço Social constitui-se num campo do conhecimento essencialmente multidisciplinar e dinâmico; as transformações se processam de forma constante, sendo por isso, necessária a adoção de uma metodologia de ensino que contemple e acompanhe esse ritmo.

As transformações decorrentes da modernização do processo produtivo imprimem



novas modalidades de relacionamentos entre os agrupamentos humanos e destes com as relações sociais em que se inserem, constituindo assim, novos cenários. A evolução dos processos em diferentes épocas exige formas de pensar condizentes com a realidade e o cenário de cada época. O Profissional do Serviço Social, enquanto atuante e atento a estas transformações, deve ser capaz de apreender os elementos e relações que constituem os processos sociais.

O curso visa oferecer elementos teórico-metodológicos que possibilitem ao profissional a compreensão destes processos, fundamentalmente no que se refere aos seus nexos com as dimensões/escalas pertinentes ao entedimento do mundo contemporâneo. Compreendendo a complexidade do ensino – aprendizagem, ressalta-se que, além da qualidade da aprendizagem do educando, deve-se ter atenção com questões como promover o interesse do aluno pelo curso, evasão, faltas excessivas, reprovação, entre outras. Para tanto, os procedimentos adotados visam à efetivação do processo ensino-aprendizagem, assegurando por outro lado, a relação entre a teoria/prática.

As atividades planejadas contemplam o trato dos conteúdos teóricos, das atividades práticas que envolvem trabalhos de laboratório, oficinas, estágios, grupos de discussão, estudo, pesquisa e atividades complementares. Estas atividades têm, portanto, como propósitos a construção do conhecimento, o desenvolvimento da prática da pesquisa e extensão, bem como dos processos de avaliação.

As atividades propostas são:

15.1 Salas de aula – conteúdo teórico

Os educadores devem conciliar métodos de ensino-aprendizagem tradicionais, já consagrados e técnicas interacionistas, participativas e inovadoras.

O conteúdo teórico poderá ser trabalhado em aulas expositivas que contemplem a interação entre educador - educando, não perdendo de vista o enfoque principal que é a participação do educando enquanto sujeito do aprendizado. Cabe ao educador, como agente deste processo, motivar o questionamento gerando o debate e o compartilhamento de



informações.

Os conteúdos devem estar alicerçados na teoria crítica do conhecimento e em informações atualizadas e condizentes com a realidade do tempo em que estão inseridas. Neste contexto, é de suma importância o papel do educador-pesquisador, empenhado na produção e na renovação do conhecimento e com habilidades para inserir esse conhecimento produzido e renovado no ambiente da sala de aula.

O conteúdo teórico não deve se restringir ao ministrado em sala de aula. Nesse sentido, para uma formação sólida, o educador deve indicar e estimular leituras complementares. Essa modalidade de leitura pode ser orientada e organizada na forma de fichamentos, resumos, resenhas e outros.

15.2 Seminários orientados

Outra atividade de suma importância no ambiente da sala de aula é o seminário orientado. A técnica de seminário desenvolve os princípios de responsabilidade e de organização na reflexão de temas transversalizados com a realidade social e espaços sócio-ocupacionais. É um instrumento eficiente na avaliação da desenvoltura do aluno em termos de argumentação, exposição de ideias e apresentação pública de uma pauta de interesses específicos, desenvolvendo a capacidade de trabalho em grupo.

15.3 Grupos de discussão, estudo, intervenção e pesquisa

Nos grupos de discussão serão tratados conteúdos relacionados à temática escolhida por cada grupo. A discussão favorece a socialização do conhecimento e desenvolve a capacidade de expressão e argumentação do(a) discente, dentre outros. Deve-se enaltecer o caráter de aprofundamento no conhecimento e formação de base teórica sólida aplicada à realidade profissional.

Os grupos de pesquisa objetivam familiarizar o educando com as técnicas de produção e pesquisa. Serão trabalhadas as habilidades relacionadas à leitura, seleção de material



bibliográfico, produção de resenhas, fichamentos, adequação às normas de produção de textos da ABNT, produção de artigos para congressos, seminários, entre outros.

15.4 Laboratório de Ensino e Pesquisa do Curso de Serviço Social – LEPSS

No curso de Serviço Social existe uma gama de atividades complexas que necessitam de espaço físico para produção de arquivos e de acervo de dados do social, tendo como foco a região do Pontal Triângulo Mineiro. No interior das concepções teórico-metodológicas do curso e da Universidade, neste espaço são realizadas encontros e discussões dos grupos de estudantes e professores, além da realização, sistematização e socialização de pesquisas, por meio de projetos de ensino vinculados às disciplinas, que englobam todos os temas pertinentes ao Serviço social e que levem à reflexão dos processos de inclusão e da participação social.

O laboratório é um espaço investigativo de aproximação e interdependência entre o universo de ensino, da pesquisa e da extensão, garantindo parte importante desta indissociabilidade e propiciando o exercício da formulação de práticas de

enfrentamento das expressões da Questão Social por meio da pesquisa/ensino, uma vez que é o espaço das atividades de produção do conhecimento acadêmico de professores/alunos no intuito da formação do assistente social a partir dos princípios norteadores do curso.

O LEPSS tem como objetivos:

1. Constituição de banco de dados sobre a realidade social local articulando as pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente que retroalimentem as práticas pedagógicas;
2. Acolhimento das atividades práticas das disciplinas curriculares.
3. Produção e desenvolvimento de pesquisas acadêmicas docentes e discentes voltadas ao entendimento das expressões da Questão Social;
4. Socialização de resultados obtidos, por meio da produção acadêmica de artigos e trabalhos científicos, que difundam e divulguem as pesquisas realizadas;
5. Estímulo à elaboração de materiais de cunho acadêmico-científico e de divulgação



que aprofundem a reflexão sobre a formação e a atuação do(a) assistente social;

6. Promoção e organização de oficinas e seminários que possam ampliar a reflexão teórica sobre a prática profissional do assistente social.

O Laboratório condensa, assim as atividades práticas ligadas aos projetos institucionais de ensino-aprendizagem definidas no interior do Curso de Serviço Social. Quanto à infraestrutura, conta atualmente com uma sala com terminal telefônico com acesso local, 07 computadores e ponto para rede de internet, além de impressora; mesa para reuniões e estudos, mesas de escritório, quatro armários e um arquivo para a guarda de materiais.

16 DIRETRIZES GERAIS PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

16.1 Avaliação da aprendizagem dos alunos

Entende-se a prática avaliativa como sendo um processo contínuo, que transcende a simples medição estática de um dado momento da aprendizagem e deve ser realizado ao longo do semestre. Assim, para contemplar esta dinâmica, o processo avaliativo da aprendizagem dos estudantes do curso de Serviço Social deve ser conduzido de acordo com as seguintes diretrizes:

16.1.1 A avaliação requer momentos formais para verificação

Entende-se a avaliação como um processo contínuo que está presente em todas as ações educativas e que alimenta, constantemente, as reorientações de percurso, faz-se



necessário estabelecer momentos formais para o seu exercício. A aplicação de instrumentos orais ou escritos, o registro de informações e a análise de resultados são fases importantes do processo de avaliação para o planejamento, mudanças de percurso ou replanejamento de ações, considerando a contextualidade em que o processo ensino aprendizagem se insere.

Todas as avaliações deverão estar de acordo com as normas de graduação Resolução CONGRAD nº 46 de 28 de março de 2022, observados os artigos 125 a 141 do Capítulo II Da avaliação.

16.1.2 Avaliação do curso

De acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sendo considerado componente curricular obrigatório. Fará parte da avaliação externa, a participação dos alunos no ENADE, conforme detalhamento abaixo:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas 26 competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados. (BRASIL, 2004).

16.1.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso em Serviço Social (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Administração (NDE-ADM)



da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (FACES/UFU) é constituído conforme determina a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 01 de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, somadas ao artigo 2º da resolução CONGRAD/UFU nº 49/2010, que reza que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de professores de cada curso de graduação, independentemente da oferta de modalidades e/ou habilitações, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

É determinado na Resolução 01/2010 do CONAES e na Resolução CONGRAD/UFU nº49/2010, as atribuições básicas de atuação do Núcleo Docente Estruturante que são:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo ao Colegiado as adequações que se apresentem necessárias à sua integral consecução;
- d) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afixadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- e) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- f) Estabelecer parâmetros de resultados a serem almejados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa como, ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), CPA (Comissão Própria de Avaliação Institucional) e similares.

No âmbito da composição do NDE-SS da FACES/UFU destaca-se o atendimento ao diapasão da Resolução CONGRAD/UFU 10/2010 que no seu art. 3º e 4º, estabelece que cada NDE deverá ser constituído:

1. Por no mínimo, cinco professores atuantes no curso;
2. A presidência do NDE será exercida pelo integrante com maior titulação entre os que



apresentem maior tempo de magistério no curso;

Parágrafo único. Nas eventuais ausências do presidente, responderá pela presidência o integrante que apresente maior tempo de magistério no curso. Nesse sentido, os integrantes do NDE serão designados por Portaria do Diretor da Unidade Acadêmica responsável pela oferta do curso de graduação, atendidas as seguintes condições:

1. Cem por cento (100%) devem ser possuidores de titulação acadêmica em nível de Pós-graduação *stricto sensu*, sendo que destes sessenta por cento (60%) devem possuir título de Doutor e trinta por cento (30%), no mínimo, devem estar em atuação ininterrupta no curso desde o último ato de normalização do mesmo (SINAES);

2. Cem por cento (100%) por professores em regime de trabalho de 40 horas-dedicação exclusiva

As competências do Presidente do NDE e além de outras atribuições do NDE estão detalhadamente definidas na Resolução CONGRAD/UFU nº49/2010, que aprovou a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – na Universidade Federal de Uberlândia.

A respeito da atuação do NDE no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso, destaca-se que essa se dará continuamente em um processo articulado com o Colegiado de Curso.

Por fim, ficará sob competência do NDE, também, propor adequações nas bibliografias básicas e complementares das fichas de componentes curriculares do curso, de acordo com critérios exigidos pelo MEC.

17 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamentos dos Egressos e a devida avaliação do Curso de Serviço Social FACES-UFU, se dará em diferentes momentos, perpassando a avaliação geral do Curso e a evolução do PPC.

O acompanhamento de dará para verificar sua inserção nos diferentes espaços profissionais do Serviço Social em instituições públicas e privadas, o qual possibilita uma



interlocução com a Política de Estágio/SS pois estes profissionais são convidados a ser supervisores de campo de estágio posteriormente.

Além disso, procura-se incentivar sua participação nos diferentes eventos científicos, tanto como ouvintes, como coordenadores de mesas, apresentação de artigos, oficinas etc.

Outra forma de identificar e acompanhar os egressos é realizada a partir do NDESS que tem competência de identificar em que espaços ocupacionais e de Formação Profissional que estão inseridos ou não.

Além disso, os contatos são mantidos inicialmente entre orientador e discentes que participam de diversos eventos científicos tanto interno quanto externos, além disso grande parte compõe a supervisão de estágio em que são constantemente participantes não só em eventos da UFU e externos mas também nos eventos do Serviço Social como ministrantes de palestras, oficinas, apresentação oral de trabalhos. A manutenção do vínculo tem sido feita por meio das redes sociais, na página do curso, contudo alguns enquanto profissionais Assistentes Sociais, são convidados para fazer relatos de experiência em sala de aula de algumas disciplinas da Formação Profissional.

Por fim, cabe ao NDE buscar formas de buscar periodicamente informações para acompanhamento destes egressos, seja, por via da pesquisa, contatos midiáticos, enfim avaliar qual a melhor forma de abordagem destes egressos.

18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atuais Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996) da antiga ABESS (Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social), expressam inúmeros avanços, dentre eles: o amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, a tradição teórica que permite a leitura da realidade em uma perspectiva sócio-histórica, as respostas da profissão à conjuntura e apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora.

Assim, pretende-se nesta proposta de Reformulação do PPC/SS buscar atender as



demandas profissionais que se apresentam na realidade regional e nacional, buscando sanar as dificuldades e as ausências do antigo PPC, que foram sendo identificadas nestes 13 anos do Curso de Serviço Social.

Conforme apontam as Diretrizes Curriculares busca-se a formação de um perfil profissional com capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade.

Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais” (ABEPSS, 2014, p. 02-03).

Além disso, como a Formação Profissional do Assistente Social é constante, encontra-se atualmente em fase de construção do Curso de Especialização Lato Sensu, com a temática das Políticas Públicas, e vinculado a esta especialização a criação da Revista de Serviço Social FACES-UFU, tendo como uma de suas propostas oriundos a partir dos discentes do Curso de Especialização.

No entanto, precisa ser destacado que o Curso é composto por sete(7) professores o que dificulta e atrasa as novas demandas, pois todos estão inseridos em coordenações, comissões, além de que coordenam projetos de Pesquisa e de Extensão.

Por fim, pretende-se futuramente após o Curso de Especialização, criar o Mestrado, programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, visto que na região do Triângulo não há nenhum Programa de Mestrado em instituições Federais.

Acredita-se que a constante avaliação do Projeto Pedagógico faz-se necessária, pois novas demandas e situações surgirão a partir do próprio desenvolvimento local e nacional.

REFERÊNCIAS

ABESS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Caderno ABESS**, n.



07. Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios. Cortez, São Paulo: 1996.

ABEPSS. Associação Brasileira de Serviço Social. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

ABEPSS. Associação Brasileira de Serviço Social. **Projeto ABEPSS Itinerante. Estágio Supervisionado em Serviço Social**: desfazendo nós e construindo alternativas. mimeo, 2014.

ABEPSS. Associação Brasileira de Serviço Social. **Política Nacional de Estágio(PNE)**. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

ABREU, Mariana Maciel. Apresentação da Revista Temporalis. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social: sobre o processo de implementação. **Revista Temporalis**, n. 14. Ano VII, jul-dez., 2007.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n. 20.639, de 09.01.2002**. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro Brasileira. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 20 fev. 2015.

IAMAMOTO. Marilda Villela Iamamoto. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade. In. CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília: CFESS, 2012.